



ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

RESOLUÇÃO (FMS) Nº 42/2024

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar o servidor S servidor GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.355 para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO do CONTRATO FMS Nº 60/2024**, decorrente do Processo nº 1940/2024, relativo à locação de imóveis, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor LEONARDO RUBIM MENEZES, ocupante de cargo público, mat. 53.898, CPF nº 172.125.307-60, para exercer a função de **FISCAL SUBSTITUTO**.

**Art. 2º** - Designar, também, o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 47.113, CPF nº 125.370.167-93 para exercer a função de **GESTOR DO CONTRATO FMS Nº 60/2024**, decorrente do Processo nº 1940/2024, relativo à locação de imóveis, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.937, CPF nº 116.034.577-55, CPF nº 173.579.897-55, para exercer a função de **GESTOR SUBSTITUTO**.

**Art. 3º** - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

**Art. 4º** - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

**Art. 5º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados.

Itaboraí, 16 de setembro de 2024.



Hedio Jacy Jandre Mataruna  
Presidente do FMS  
Matrícula 51.787

Ciência do servidor designado como fiscal titular

\_\_\_\_\_, mat. 52355

Ciência do servidor designado como fiscal substituto

\_\_\_\_\_, mat. 53898

Ciência do servidor designado como Gestor titular

\_\_\_\_\_, mat. 47113

Ciência do servidor designado como Gestor Substituto

\_\_\_\_\_, mat. 48937



Para verificar a autenticidade, acesse: <http://eformgov.ib.itaborai.rj.gov.br/app/autenticaFormulario.asp>  
Chave de verificação: 5ab2dda1-d013-11ee-9f89-e69d40257834 Código CRC: 3875792816

# DIÁRIO OFICIAL

Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaboraí | Poder Executivo | Ano VI | N° 182 | Terça-feira, 17 de Setembro de 2024.

**Marcelo Delaroli**  
Prefeito

**Lourival Casula Filho**  
Vice-Prefeito

**Diogo Cabral de Andrade**  
Chefe de Gabinete do Prefeito

**Edson José de Lima Xavier**  
Procurador-Geral do Município

**Angelica Wermelinger Rosa**  
Controladora-Geral do Município

**Diogo Cabral de Andrade**  
Secretário Municipal de Governo

**Sergio Foster Perdigão**  
Secretário Municipal de Planejamento

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Fazenda e Tecnologia

**Roberto Ataíde Santiago Fontes**  
Secretário Municipal de Administração

**Hedio Jacy Jandre Mataruna**  
Secretário Municipal de Saúde

**Maurício Rodrigues de Souza**  
Secretário Municipal de Educação

**Denival Mathias Estevão**  
Secretário Municipal de Cultura

**Mariany Monteiro De Oliveira Silva Baldow**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Marcelo Viviani Gonçalves**  
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

**Eudnei Dias de Oliveira**  
Secretário Municipal de Trabalho e Renda

**Marcelo dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Habitação e Serviços Sociais

**Ruan Guimarães Abadias**  
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

**Alyne Saldanha Antunes Felizardo**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

**Marina de Goes Pereira de Jesus**  
Secretária Municipal de Obras

**Guilherme Ferreira Delphim Pereira**  
Secretário Municipal de Ciência e Inovação

**Alexandre Abrahão Daher**  
Secretário Municipal de Segurança

**Ricardo dos Santos Nunes**  
Secretário Municipal de Defesa Civil

**Marcelo Dos Santos Figueiredo**  
Secretário Municipal de Transporte

**Abílio Flávio da Silva Pereira**  
Secretário Municipal de Agricultura

**Thaina Teixeira Barbosa Dutra**  
Secretária Municipal de Turismo e Eventos

**Thomas Souza Ximenes**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**Victor da Silva Aguiar**  
Secretário Municipal de Comunicação Social

**Edna Ferreira da Silva**  
Secretária Municipal de Compras, Licitações e Contratos

**Carlos Henrique Cardoso da Paixão**  
Ouvidor-Geral Municipal

**Jocivaldo Lopes Da Silva**  
Presidente do Itaprevi



**Prefeitura Municipal de Itaboraí**  
**Secretaria de Governo**

## ATOS DO PREFEITO

### Portaria:

PT n.º 1969/24. O Prefeito Municipal de Itaboraí, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 120, II, e tendo em vista o disposto no art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, resolve Exonerar a partir de 1/9/2024, GABRIEL TARDELLI DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA, CPF: XXX-XXX-047-50, Cargo: ASSESSOR DE DEPARTAMENTO I, Símbolo CC-07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal

PT n.º 1970/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A partir de 12 de setembro de 2024, os termos da portaria n.º 680/2021 que DESIGNOU o (a) servidor (a) DEISE LÚCIA DA S. LESSA, matrícula n.º 02126, Cargo : DIRETORA GERAL DE ESTABELECIMENTO. ESCOLAR II. E.M. PREFEITO JOÃO BAPTISTA CAFFARO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal.

PT n.º 1971/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: TORNAR SEM EFEITO A partir de 12 de setembro de 2024, os termos da portaria n.º 681/2021 que DESIGNOU o (a) servidor (a) ELISSANDRA APARECIDA DAVID RODRIGUES, MATRÍCULA 13061, Cargo: DIRETORA ADJUNTO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR II. M. PREFEITO JOÃO BAPTISTA CAFFARO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli- Prefeito Municipal.

PT n.º 1972/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: DESIGNAR o (a) servidor (a) ELISSANDRA APARECIDA DAVID RODRIGUES, MATRÍCULA: 13061, para responder A partir de 12 de setembro de 2024, pelo cargo de DIRETOR GERAL DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR, Classificação: II, E.M. PREFEITO JOÃO BAPTISTA CAFFARO. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal.

PT n.º 1973/2024. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABORAÍ, no uso de suas atribuições legais, na forma do Art. 120, II, e tendo em vista o disposto no Art. 103, V, ambos da Lei Orgânica do Município de Itaboraí, RESOLVE: DESIGNAR o (a) servidor (a) OLÍVIA ARAÚJO MACHADO, MATRÍCULA 28267,

abaixo relacionado para responder, A partir de 12 de setembro de 2024, pelo cargo DIRETOR ADJUNTO DE ESTABELECIMENTO ESCOLAR, Classificação: II, E.M. PREFEITO JOÃO BAPTISTA CAFFARO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Marcelo Delaroli - Prefeito Municipal.

## SECRETARIAS

### Resolução:

**RESOLUÇÃO (FMS) N° 42/2024.**

### ATO DE DESIGNAÇÃO DO FISCAL

O Presidente do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais e após a verificação de inexistência de impedimento, em conformidade com o disposto no §1º do art. 9º do Decreto Municipal nº 300/2023. RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor s servidor GABRIEL DE FREITAS VAZ COUTO, ocupante de cargo público, mat. nº 52.355 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO do CONTRATO FMS Nº 60/2024, decorrente do Processo nº 1940/2024, relativo à locação de imóveis, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor LEONARDO RUBIM MENEZES, ocupante de cargo público, mat. 53.898, CPF nº xxxxxx.307-60, para exercer a função de fiscal substituto.

Art. 2º - Designar, também, o servidor HENRY AMARAL DOS SANTOS, ocupante de cargo público, mat. 47.113, CPF nº xxxxxx.167-93 para exercer a função de GESTOR DO CONTRATO FMS Nº 60/2024, decorrente do Processo nº 1940/2024, relativo à locação de imóveis, na forma do art. 6º do Decreto Municipal nº 300/2023, e na ausência justificada deste, designar o servidor SANDERSON PASSOS SANTANA, ocupante de cargo público, mat. nº 48.937, CPF nº xxxxxx.577-55, CPF nº xxxxxx.897-55, para exercer a função de GESTOR substituto.

Art. 3º - Cabem aos servidores designados, no exercício de suas funções, acompanhar toda a execução do objeto, observando as disposições previstas no Decreto Municipal nº 300/2023 e demais normas pertinentes.

Art. 4º - Cabe a Unidade Gestora dar ciência aos servidores designados, bem como orientá-los a fazerem a leitura do Decreto Municipal nº 300/2023, disponível no site [www.cespro.com.br](http://www.cespro.com.br).

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e ciência dos servidores designados. Itaboraí, 16 de setembro de 2024. Hedio Jacy Jandre Mataruna - Presidente do FMS - Matrícula 51.787

### Contrato:

CONTRATO SEMTRANS Nº 39/2024. TERMO